

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

MPV 924 00003

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV: 924/2020 EMENDA N°

TEXTO DA EMENDA

Acresça-se à Medida Provisória nº 924, de 2020 a seguinte programação:

ACRÉSCIMO:

10 122 5018 21 C0.6500 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus – Nacional

Esfera: Orçamento da Seguridade Social

GND: 3 Resultado Primário: 2 Modalidade de Aplicação: 90 Identificador de Uso: 6 Fonte: 100 Valor: R\$ 269.759.557.00

Fonte: 144 Valor: R\$ 1.765.195.267.00

Total: R\$ 2.034.954.824.00

CANCELAMENTO:

28 846.0909.0EB8.0001 – Financiamento de Campanha Eleitoral – Nacional

Esfera: Orçamento Fiscal

GND: 3 Resultado Primário: 1 Modalidade de Aplicação: 50

 Identificador
 de Uso: 0
 Fonte: 100
 Valor: R\$ 269.759.557,00

 Fonte: 144
 Valor: R\$ 1.765.195.267,00

Total: R\$ 2.034.954.824,00

JUSTIFICATIVA

O País está paralisado devido à pandemia, já decretada pela Organização Mundial de Saúde, do Novo Coronavírus, motivo pelo qual foi editada a presente Medida Provisória em anális e. É tempo de pensarmos em como enfrentar e minimizar os efeitos dessa pandemia.

Nesse sentido, é muito mais importante que o governo disponha do máximo de recursos possíveis para o atendimento à saúde da população do que os partidos para a realização de campanhas políticas.

Diante disto, tendo em vista que o valor destinado às campanhas deste ano alcança o valor de R\$ 2,034 bilhões, estou propondo o aumento dos recursos para as ações de enfrentamento do Novo Coronavírus tendo como fonte de financiamento esses recursos alocados no Fundo Especial de niciamento de Campanha — FEFC, conhecido como Fundão Eleitoral, que nesse momento deve se tor se preocupações da classe política brasileira.

Com isso, com os R\$ 5,099 bilhões cor 2,034 bilhões, alcançando um valor total de r pandemia.

ia ganhariam um reforço de R\$ estinados ao combate à nova

Pelo exposto peço o

Data: 17/03/2020

